



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Faculdade de Matemática**  
**Curso de Bacharelado em Estatística**  
**Fone: (034) 3239-4114/ Fax : (034) 3239-4114**

RESOLUÇÃO N° 1/2012, DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Regulamenta o Roteiro para distribuição de carga horária das Atividades complementares dos discentes do curso de graduação em Estatística da Universidade Federal de Uberlândia.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de unificação das informações sobre as atividades complementares desenvolvidas pelos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Instituir o Roteiro para distribuição da carga horária das Atividades Complementares dos Discentes do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, conforme anexo desta resolução.

Art. 2° Os Discentes do curso de graduação em Estatística da UFU deverão informar as atividades desenvolvidas, mediante preenchimento obrigatório, até 30 dias transcorridos do início de cada semestre em curso, do Relatório de Atividades complementares (REAC), baseado no anexo desta Resolução.

Art. 3° O REAC será a base de dados utilizada na avaliação discente para fins de integralização da carga horária curricular.

Art. 4° Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Estatística.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 23 de outubro de 2012.

**ROGERIO DE MELO COSTA PINTO**  
Presidente



Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Matemática  
Curso de Bacharelado em Estatística  
Fone: (034) 3239-4114/ Fax : (034) 3239-4114

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 1/2012 do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística**

Tabela de distribuição de carga horária de atividades complementares

Descrição	Máximo horas	
I - Participação em Projetos Especiais de Ensino	60	Serão contabilizados projetos com apresentação de certificado ou declaração do órgão competente, constando o numero de horas de dedicação.
II - Participação em projetos e/ou atividades de pesquisa	120	Serão contabilizados projetos com apresentação de certificado ou declaração do órgão competente, constando o numero de horas de dedicação.
III - Participação em Projetos de Extensão	40	Serão contabilizados projetos com apresentação de certificado ou declaração do órgão competente, constando o numero de horas de dedicação.
IV – Participação em Projetos de Empresas Juniores	60	Serão contabilizadas as participações comprovadas por certificado emitido pelo professor orientador.
V - Participação em Eventos Científico-Culturais e Artísticos	100	Será contabilizado um total de 10 (dez) horas por evento acrescido do numero de horas dedicadas a minicursos, comprovados pelo certificado de participação no evento e nos minicursos. Certificados de minicursos sem descrição de carga horária devem ser complementados com uma cópia da programação do evento.
VI - Participação em Grupos de Estudo Temáticos sob orientação docente	60	Serão contabilizadas as participações comprovadas por certificado emitido pelo professor orientador.
VII - Visitas Orientadas	40	Serão contabilizadas as participações comprovadas por declaração emitida pelo professor responsável pela visita.
VIII - Monitoria	60	Serão contabilizados projetos com apresentação de certificado ou declaração do órgão competente, constando o numero de horas de dedicação.
IX - Representação Estudantil	20	Serão contabilizadas as representações comprovadas pela portaria de nomeação.



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Faculdade de Matemática**  
**Curso de Bacharelado em Estatística**  
**Fone: (034) 3239-4114/ Fax : (034) 3239-4114**

X - Disciplinas Facultativas	120	Serão contabilizadas disciplinas previamente autorizadas pelo colegiado do curso de Estatística, comprovadas por meio do histórico escolar do aluno.
XI - Atividades Acadêmicas à Distância	60	Serão contabilizadas as participações comprovadas por certificado emitido pelo órgão competente.
XII - Participação em Concursos	30	Serão contabilizados 10 (dez) horas por concurso, comprovados por certificado de participação. Neste Item inclui-se o ENADE (Exame Nacional de desempenho de Estudante).
XIII - Participação em Projeto de Estágio	120	Serão contabilizados estágios em conformidade com as normas de Estágio do colegiado do curso de graduação em Estatística da UFU, comprovados por certificado emitido pelo coordenador de estágios.
XIV - Participação em Eventos Esportivos	20	Será contabilizado um total de 10 (dez) horas por evento, comprovado pelo certificado de participação.